

Em conformidade com o estabelecido na alínea f) n.º2 do artigo 15.º da Lei n.º 66/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual, o GPP operacionalizou, no ciclo de gestão de 2019, um exercício de consulta interna aos seus dirigentes e demais trabalhadores, de modo a avaliar o nível de perceção e grau de satisfação sobre a política de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que tem sido desenvolvida e implementada neste Gabinete.

Metodologia: Inquérito por questionário em formato eletrónico, desenvolvido na plataforma *LimeSurvey*, tendo sido garantida a confidencialidade e a integridade das respostas. A aplicação do questionário foi feita em sala, a grupos de trabalhadores previamente convocados. Antes da aplicação a Direção fez uma breve apresentação do programa aos trabalhadores.

A estrutura do questionário compreendia grupos de questões sobre: Perceção das medidas existentes; Satisfação com as medidas existentes; Importância dada às medidas que se pretendiam implementar; e Sugestões.

Período de realização: 17 de junho a 11 de julho 2019;

Universo: 191, de acordo com os trabalhadores presentes a 11.07.2019;

Nº de respostas: 167 respostas completas, **Taxa de participação:** 87,44%;

Grau de satisfação médio global*: 3,09 (média aritmética do resultado das médias de satisfação com cada uma das medidas implementadas).

Os resultados apurados no inquérito de consulta interna, bem como os comentários inscritos por alguns dos respondentes, serão considerados para melhoria do desempenho organizacional nos ciclos de gestão futuros. Os resultados desagregados poderão ser consultados na página de *intranet* do GPP.

***Nota:** A escala percecional utilizada para aferir o grau de satisfação com as medidas implementadas teve de ser recodificada, com inversão dos valores.

Grau de concordância com as afirmações



Grau de Satisfação com as medidas

